



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 2267/2022

Data 10/05/2022

SÚMULA. Autoriza a pagar ajuda de custo para atletas do Município, para participarem do Sul americano de Karatê Full Contact 2022 na cidade de Barueri - SP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a pagar ajuda de custo para atletas do Município, para participarem no Sul americano de Karatê Full Contact 2022 na cidade de Barueri - SP, que acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de maio de 2022.

Art. 2º. Os atletas que participarão do evento e receberão a ajuda de custo são os seguintes:

- I - Luiz Eduardo Trevisan Júnior (técnico);
- II - Vitoria Moreschi (atleta);
- III - Gabriela Reffatti Garcia Macedo (atleta);
- IV - Vitor Gabriel Ferreira Lopes Barea (atleta);
- V - Khetiln Mariane Heydt Rodrigues (atleta).

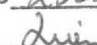
Art. 3º. O Valor será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por pessoa, e servirá para cobrir despesas pessoais de alimentação e hospedagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
11/05/2022
Jornal AmP
Página 384
Edição 2515

Ass. Responsável